

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 1.438 de 09 de junho de 2017

Matéria: Projeto de Lei nº 1.438 de 09 de junho de 2017

Relator: Berenice Koller Guske

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza a abertura de crédito especial na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura no valor de R\$ 21.000,00".

Relatório

De autoria do Poder Executivo o presente projeto autoriza a abertura de crédito especial na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura no valor de R\$ 21.000,00.

Parecer

O presente Projeto de Lei visa autorizar a abertura de crédito especial na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura no valor de R\$ 21.000,00 no orçamento de 2017, sendo que servirá para a cobertura de tais os recursos constantes em outra dotação orçamentária, sendo para tal fim a autorização legislativa veiculada na lei.

Deste modo, considerando que trata-se de transposição de recurso e que não há aumento de despesa, bem como a observância de lei específica conclui-se pela viabilidade econômica do presente projeto de lei.

Conclusão

Considerando, portanto, os aspectos orçamentários e financeiros, esta Relatoria resolve opinar pela regular tramitação e pela sua aprovação.

Sertão Santana, 19 de junho de 2017.


Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

19 / 06 / 2017

HORA: 19h.45

Sec. Adm. Legislativa


Berenice Koller Guske
Presidente da Comissão


Edson Espitalier Brasil

Alexandro Kologeski


Vilson Siegerstatter

Câmara Municipal de Sertão Santana

PUBLICADO

Di: 20 / 06 / 2017

"Povo que tem parlamento é um povo soberano".